

RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
GALERIA LILÁS NA CÂMARA MUNICIPAL
DE DIANÓPOLIS-TO”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Jurimar José Trindade Junior, Presidente, sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Dianópolis-TO, a “GALERIA LILÁS”, que consiste em espaço reservado para mural de fotos de Vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares no Legislativo de DIANOPOLIS-TO.

§ 1º - As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, expostas em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação, cada uma das homenageadas, terão suas fotos aplicadas conforme arte e padrão definidos pela Mesa Diretora.

§ 2º - A Galeria Lilás será implantada com as fotos das Vereadoras que exerceram e/ou estejam exercendo mandato na aprovação e publicação desta Resolução.

Art. 2º - A GALERIA LILÁS ficará localizada em espaço a ser definido dentro do ambiente da Câmara Municipal de Dianópolis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução contam com dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

